

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/25845

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **MEDHCIR MEDICAL TRADING LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251298 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.053241/2024-95. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: MEDHCIR MEDICAL TRADING LTDA: ITEM 1; 1594154 - EQUIPAMENTO, NASOFIBROSCOPIO, ACESSÓRIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40.490,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251298; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/26382

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260044 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.006108/2025-21. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA: ITEM 1; 644474 - TELA, MEDINDO 15CM +/-1CM X 15CM +/-1CM, SEPARADORA DE TECIDOS, SINTÉTICA BIOCAMPATÍVEL, UMA CAMADA DE CELULOSE OXIDADA REGENERADA, UMA CAMADA ... - Ampla Disputa; QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.400,0000; ITEM 2; 644484 - TELA, MEDINDO 20CM +/-1CM X 30CM +/-1CM, SEPARADORA DE TECIDOS, SINTÉTICA BIOCAMPATÍVEL, UMA CAMADA DE CELULOSE OXIDADA REGENERADA, UMA CAMADA ... - Ampla Disputa; QUANT.: 140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.500,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260044; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/26479

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS): **DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, **DELCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA** III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250521 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo NUP 24001.104913/2024-38. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA: ITEM 4: 665550 - VALVULA, REGULADORA DE PRESSAO, PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 146,5000 . ITEM 5: 665550 - VALVULA, REGULADORA DE PRESSAO, PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$146,5000 ; ITEM 6: 665540 - VALVULA, REGULADORA DE PRESSAO, PARA REDE DE OXIGENIO, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 287; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9000 ; ITEM 7: 665540 - VALVULA, REGULADORA DE PRESSAO, PARA REDE DE OXIGENIO, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 93 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 136,5000 ; ITEM 12: 1060318 - VACUOMETRO, ASPIRADOR COM MANOMETRO, TAMPA, FRASCO COLETOR DE VIDRO, CAPACIDADE MINIMA 400ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 106; VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,0000 ; DELCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA : ITEM 17: 830048 - UMIDIFICADOR, OXIGENIO, 250 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 2.572; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,2300 ; 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA : ITEM 1: 665590 - FLUXOMETRO, PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, ESCALA 0-15 L/MIN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 617; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,0000 ; ITEM 2: 665580 - FLUXOMETRO, PARA REDE DE OXIGENIO, ESCALA 0-15 L/MIN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: ; QUANT.: 719; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,0000 ; ITEM 3: 665580 - FLUXOMETRO, PARA REDE DE OXIGENIO, ESCALA 0-15 L/MIN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 236; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,0000 ; ITEM 10: 1060293 - VACUOMETRO, ASPIRADOR COM MANOMETRO, TAMPA, FRASCO COLETOR DE POLIPROPILENO OU SIMILAR COM CAPACIDADE MINIMA DE 400ML, MANOMETRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 343; VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,0000 ; ITEM 11: 1060293 - VACUOMETRO, ASPIRADOR COM MANOMETRO, TAMPA, FRASCO COLETOR DE POLIPROPILENO OU SIMILAR COM CAPACIDADE MINIMA DE 400ML, MANOMETRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 113; VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,0000 ; ITEM 14: 665570 - TOMADA, TRIPLA, PARA OXIGENIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 224; VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,0000 ; ITEM 16: 920825 - TOMADA, TRIPLA PARA AR COMPRIMIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 156; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,0000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250521 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/26494

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA – COAPH**. III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251814 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.088339/2025-44. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA – COAPH ITEM 1: 2050559 - SERVICO MEDICO HOSPITALAR - HORA DE PERFUSIONISTA SEMANA, DIURNO 2ª A 6ª FEIRA, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 10.296; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,4300 ; ITEM 2: 2050569 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR - HORA DE PERFUSIONISTA SEMANA, NOTURNO 2ª A 6ª FEIRA, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 6.888; VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,8400 ; ITEM 3: 2050579 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR - HORA DE PERFUSIONISTA DIA, SABADOS, DOMINGOS OU FERIADOS, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 3.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,8400 ; ITEM 4: 2050589 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR - HORA DE PERFUSIONISTA NOITE, SABADOS, DOMINGOS OU FERIADOS, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 3.360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,8400 ; ITEM 5: 2050653 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR - SERVICO DE PERFUSIONISTA, SEMANA DIURNO SOBREAVISO, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 9.168; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,7900 ; ITEM 6: 2050663 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR - SERVICO DE PERFUSIONISTA, SEMANA NOTURNO SOBREAVISO, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 4.800 ; VALOR UNITÁRIO: R\$27,6200 ; ITEM 7: 2050673 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR - SERVICO DE PERFUSIONISTA, FINAL DE SEMANA DIURNO SOBREAVISO, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 4.696; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,6200 ; ITEM 8: 2050683 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR - SERVICO DE PERFUSIONISTA, FINAL DE SEMANA NOTURNO SOBREAVISO, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 3.504;

